AMADEUS LIMA ROCHA CALDAS - 381020629 - 024 - Medicina Paliativa - OUTRAS ESCOLAS DO BRASIL - 5,65 - - 8,00 - 5,89 - 7

ANA PAULA DE SOUZA TEIXEIRA - 74095283 - 024 - Medicina Paliativa - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ (PUC/PR) - 5,70 - - 7,00 - 5,83 - 8

SAMANTA GAERTNER MARIANI - 8076904252 - 024 - Medicina Paliativa - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (UFPEL) - 5,15 - - 5,60 - 5,20 - 9

ANGELA CAROSI AUGUSTO G DE SOUZA LIMA - 439268710 - 024 - Medicina Paliativa - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR FUNDAÇÃO LUSÍADA - SANTOS - 4,40 - - 6,00 - 4,56 - 10

ANNE GRAZIELLE LIMA BINDA - 18434290 - 024 - Medicina Paliativa - UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - 3,80 - - 6,00 - 4,02 - 11

RENATA - 2399562 - 024 - Medicina Paliativa - OUTRAS ESCOLAS DO BRASIL - 3,60 - - 7,00 - 3,94 - 12

DIEGO CORSETTI MONDADORI - 9054028304 - 072 - Transplante de Pulmão (Cirurgia Torácica) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM) - 9,00 - - 8,00 - 8,90 - 1

FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA - 1758308 - 072 - Transplante de Pulmão (Cirurgia Torácica) - ESCOLA DE MEDICINA DA S.CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA ESPÍRITO SANTO - 8,00 - - 8,50 - 8,05 - 2

FACULDADE DE MEDICINA

São Paulo, 03 de fevereiro de 2017.

COMUNICADO IMPORTANTE

PROCESSO SELETIVO AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FMUSP PARA 2017

Prezados candidatos,

- Em cumprimento à decisão liminar proferida pelo MM. Juiz da 4º Vara de Fazenda Pública de São Paulo, nos autos do Mandado de Segurança impetrado pela Associação de Médicos Residentes do Estado de São Paulo - AMERESP (Processo n. 1002050-27-2017-8.26.0053), recebida em 02/02/2017, informamos que o processo seletivo para preenchimento de vagas para o programa de Residência Médica em MEDICINA DE EMERGÊNCIA está SUSPENSO TEMPORARIAMENTE. Assim, não haverá divulgação das notas dos candidatos para o respectivo programa nesta data, como estabelecido no termo aditivo do edital, ressaltando-se que as medidas judiciais cabíveis estão sendo tomadas pela Universidade de São Paulo.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Edital ATAc-IAG/002/2017 - Convocação para as provas

COMUNICADO

O Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo convoca a candidata Profa. Dra. Adalgiza Fornaro, inscrita no Concurso Público de Títulos e Provas para obtenção do Título de Livre-Docente no Departamento de Ciências Atmosféricas, conforme Edital ATAc-IAG/024/2016 de Abertura de inscrições, para as provas que serão realizadas nos dias 13 (com início previsto para às 08h), 14 e 15/02/2017, nas dependências do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas, à Rua do Matão, 1226 – Cidade Universitária – São Paulo – SP.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

EDITAL 001/2017 – Biologia

A Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o Processo de Seleção Pública de Provas e Títulos, para admissão de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST, junto ao Departamento de Ciências do Colégio Técnico de Campinas, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

1. DA VAGA

1.1. O presente processo seletivo público destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga, em regime de trabalho ESU-NICAMP, em jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, enquadramento inicial na Carreira do Magistério Secundário Técnico (nível C ou H ou J) de acordo com a titulação do contratado, conforme especificado no artigo 3º da Deliberação CEPE-A-002/1997, alterado pela Deliberação CEPE A-006/2005.

1.2. Durante seu prazo de validade, o resultado do presente processo seletivo poderá ser utilizado para preenchimento de outras vagas que surgirem na área.

1.3. A vaga refere-se à Área de Biologia, junto ao Departamento de Ciências, para lecionar as disciplinas relacionadas no Anexo I, observado o disposto no item 10.6 deste edital.

1.4. As ementas das disciplinas a que se refere este processo estão relacionadas no Anexo I deste edital.

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS

2.1. O candidato deverá comprovar, através dos documentos de inscrição, ser portador, no mínimo, de titulação em Licenciatura em Biologia.

2.1.1. - Candidatos que ainda não tenham obtido o título supracitado deverão comprovar matrícula em curso de nível superior que ofereça essa titulação.

2.1.2. - Títulos adicionais de pós-graduação poderão ser apresentados, pois serão objeto de avaliação na prova de títulos, mas não eximem o candidato de apresentar a comprovação solicitada no item 2.1 ou o comprovante de matrícula no curso citado no subitem 2.1.1.

2.2. É desejável que o candidato tenha experiência docente no ensino de Biologia nos Ensinos Médio e/ou Superior.

2.2.1. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas pelo próprio interessado ou por terceiro portando procuração simples, junto ao Setor de Recursos Humanos do Colégio Técnico de Campinas, mediante protocolo, no período de 15 (quinze) dias subsequentes a contar do primeiro dia útil posterior ao da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado, de segunda a sexta, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, observado o disposto no item 10.3.

3.1.1. – Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.1.2. - Ao efetivar sua inscrição, o candidato manifesta sua ciência quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer deste Processo Seletivo como, por exemplo, nome completo, notas, pontuações e desempenho nas fases previstas. Tendo em vista que essas informações são essenciais para a publicidade dos atos inerentes ao Processo Seletivo, não caberão indagações posteriores quanto à sua divulgação, ficando o candidato ciente que essas informações serão divulgadas no site do Colégio Técnico de Campinas, podendo ser encontradas através dos mecanismos de busca existentes.

3.2. - Para inscrição, o candidato deverá apresentar Requerimento de Inscrição dirigido à Diretoria Geral do COTUCA (modelo disponível na seção "Concursos" do site do COTUCA), acompanhado de cópia simples (frente e verso) dos documentos abaixo relacionados e entregues no ato da inscrição:

I – prova de que é portador da titulação mínima exigida no item 2.1, através de Diplomas com indicação do registro (frente e verso) ou, configurando-se a situação descrita no item 2.1.1, comprovante oficial de matrícula em curso de nível superior que ofereça a titulação mínima exigida;

II – fotocópias dos documentos de identificação pessoal;

III – Requerimento de inscrição completamente preenchido e assinado, incluindo declaração do candidato sobre o conhecimento e a aceitação das regras da seleção, das exigências específicas relativas à carga horária de trabalho e das normas internas de contratação e da entrega dos documentos para Prova de Títulos, dentro do prazo estabelecido no calendário citado no item 3.8, em caso de aprovação na Prova Escrita.

3.3. – A comprovação da titulação mínima será obrigatória quando da convocação para contratação, pelo Setor de Recursos Humanos do Colégio Técnico de Campinas, do candidato classificado e habilitado para admissão.

§ único - A falta de comprovação da titulação mínima quando da convocação para admissão resultará na desclassificação do candidato convocado.

3.4. O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.5. O requerimento e demais documentos serão entregues no Setor de Recursos Humanos do Colégio Técnico de Campinas.

3.6. A inscrição no processo seletivo somente será efetivada se o candidato tiver apresentado, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos exigidos no item 3.2 deste edital.

3.7. Recebida a documentação, a Comissão Geral de Avaliação (CGA) terá o prazo de até 30 dias para análise das inscrições, inclusive quanto ao atendimento das condições do edital.

3.8. Os candidatos inscritos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas, do local de sua realização e da lista de 10 (dez) temas para a realização da Prova Didática, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site do Colégio Técnico de Campinas, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do início das provas.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 5 (cinco) membros titulares, pertencentes à área do processo seletivo ou área afim, aprovados pela Comissão Geral de Avaliação (CGA) e homologados pela Câmara Interna de Desenvolvimento dos Docentes (CIDD) sendo que, pelo menos, 2 (dois) membros titulares serão externos ao Colégio Técnico de Campinas.

4.1.1. Além dos membros titulares, a Comissão Julgadora terá dois suplentes escolhidos da mesma forma, sendo, pelo menos, 1 (um) externo ao Colégio.

4.2. A Comissão Julgadora examinará os títulos apresentados, acompanhará as provas de Seleção Pública, e emitirá parecer circunstanciado com a classificação dos candidatos.

5. DAS PROVAS

5.1. O processo seletivo constará de Prova Escrita, Prova de Títulos, Prova Didática e Prova de Arguição.

5.2. A Prova Escrita, de ordem geral e doutrinária, abrangerá o conteúdo do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas do processo seletivo.

5.2.1. Ao final da Prova Escrita, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.2.2. A Prova Escrita terá caráter eliminatório, além do classificatório, caso o número de inscritos seja superior a 5 (cinco). Nessa hipótese, serão observadas as seguintes regras:

I - serão considerados aprovados na Prova Escrita os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7 (sete) de, no mínimo, 3 (três) dos 5 (cinco) examinadores;

II - somente participarão das demais provas do processo seletivo os candidatos aprovados na Prova Escrita;

III - as notas atribuídas na Prova Escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do processo seletivo para fins de classificação;

IV – Caso a Prova Escrita tenha caráter eliminatório, após sua correção as notas atribuídas a cada candidato serão divulgadas no site do Colégio Técnico de Campinas, juntamente com a relação dos candidatos aprovados nessa prova, antes da realização das demais fases do Processo Seletivo Público.

5.3. A Prova de Títulos constará da análise do Curriculum Vitae et Studiorum, considerando-se titulação acadêmica do candidato, conhecimento exigido pelas vagas, experiência docente e profissional, publicação de artigos, livros e material didático.

- Após a divulgação dos resultados da Prova Escrita, o candidato aprovado nessa deverá entregar, dentro do prazo previsto no Calendário de Atividades divulgado nos termos do item 3.8, os documentos abaixo relacionados, quando se aplicarem, organizados e encadernados, para serem avaliados na Prova de Títulos:

a) - Cinco exemplares do Curriculum Vitae et studiorum atualizado, relacionando formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente;

b) - cópia simples (frente e verso) de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, publicações de trabalhos, material didático e artigos publicados;

c) - cópia simples (frente e verso) de todos os documentos comprobatórios de experiência docente e/ou não docente na área deste Edital, através da carteira profissional e/ou declaração de empresa / escola com data de início e final de exercício;

d) - Proposta de Plano de Trabalho, objeto do processo de seleção, que deverá contemplar a proposta pedagógica do candidato para uma das disciplinas constantes do Anexo I, à escolha do candidato, devendo abordar:

- - Planejamento das aulas;
- - Estruturação das aulas práticas;
- - Atividades extracurriculares;
- - Bibliografia;
- - Proposta de interdisciplinaridade;
- - Outros itens importantes, segundo a visão pedagógica do candidato.

Não serão aceitos quaisquer documentos e comprovantes relacionados à Prova de Títulos após o encerramento do prazo estabelecido no Calendário de Atividades, para os aprovados na Prova Escrita.

5.4. Na Prova de Títulos, serão considerados:

a) - grau de Doutor, obtido em Instituição devidamente credenciada, na área de conhecimentos a que concorre, em área correlata ou em Educação – 30 (trinta) pontos;

b) - grau de Mestre, obtido em Instituição devidamente credenciada, na área de conhecimentos a que concorre, em área correlata ou em Educação – 25 (vinte e cinco) pontos;

c) - grau de Especialização, obtido em Instituição devidamente credenciada, na área de conhecimentos a que concorre, em área correlata ou em Educação – 20 (vinte) pontos;

d) - publicação de livros, trabalhos ou artigos em Anais de Congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ou internacional, na área a que concorre – até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por publicação de trabalhos ou artigos em Anais de Congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ou internacional e 3 (três) pontos por publicação de livro;

e) - comprovação de tempo de exercício de magistério no Ensino Médio e/ou Superior – até 30 (trinta) pontos, limitando-se a 3 (três) pontos por ano;

f) - comprovação de tempo de experiência profissional não docente na área a que concorre – até 30 (trinta) pontos, limitando–se a 3 (três) pontos por ano.

5.4.1. As pontuações a que se referem as alíneas "a", "b" e "c" deste inciso não poderão ser cumulativas.

5.4.2. Para determinar a nota da Prova de Títulos do candidato, cada examinador somará os pontos atribuídos nas alíneas de "a" a "f" e dividirá essa soma por 10 (dez), resultando em uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.5. A Prova Didática versará sobre os programas do conjunto de disciplinas objeto do edital, e nela o candidato deverá revelar conhecimento aprofundado no assunto.

5.5.1 A matéria para a Prova Didática será sorteada com, no mínimo, 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) temas, elaborada pela Comissão Julgadora e previamente publicada no Diário Oficial do Estado e no site do Colégio Técnico, como previsto no item 3.8 deste edital.

5.5.2. Cientificado da data do sorteio, a presença do candidato é nele facultativa.

5.5.3. A Prova Didática terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, e nela o candidato deverá lecionar uma aula sobre o assunto do tema sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, projeções audiovisuais ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

§ 1 - - O resultado do sorteio do tema para a Prova Didática será divulgado no site do COTUCA logo após sua realização.

§ 2 - - Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das provas didáticas e de arguição.

5.6. Na Prova de Arguição, o candidato poderá ser arguido sobre prática pedagógica, o conteúdo da disciplina ou conjunto de disciplinas do processo seletivo, plano de trabalho e currículo.

5.7. As provas terão os seguintes pesos:

I - Prova Escrita: peso 2 (dois);

II - Prova de Títulos: peso 2 (dois);

III - Prova Didática: peso 5 (cinco);

IV - Prova de Arguição: peso 3 (três).

5.8. As provas orais do presente processo seletivo serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.9. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas Didática e de Arguição.

6. DO JULGAMENTO

6.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova.

6.2. Os envelopes contendo as notas serão abertos ao final de todas as provas do concurso, em sessão pública.

6.2.1. Caso a Prova Escrita tenha caráter eliminatório, após sua correção as notas atribuídas serão divulgadas juntamente com a relação dos candidatos aprovados nessa prova, no site do Colégio Técnico de Campinas (http://www.cotuca.unicamp.br), antes da realização das demais fases do Processo Seletivo Público.

6.3. Os candidatos poderão receber notas de 0 (zero) a 10 (dez).

6.4. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.4.1. As médias serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.5. Cada examinador fará a classificação dos candidatos pela sequência decrescente das médias apuradas e indicará o candidato para preenchimento da vaga existente, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item 6.4.1. O próprio examinador decidirá os casos de empate com base nos critérios definidos pelo item 6.10.

6.6. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do processo seletivo justificando as indicações feitas, fazendo constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

6.6.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

6.7. O resultado do processo seletivo será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.8. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.9. Será indicado para admissão o candidato que for classificado em primeiro lugar, ou seja, o que obtiver a maior quantidade de indicações da Comissão Julgadora.

6.10. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:

1º - obtiver maior nota na Prova Didática;

2º - obtiver maior nota na Prova de Arguição;

3º - obtiver maior nota na Prova Escrita;

4º - obtiver maior nota na Prova de Títulos.

Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.11. Excluído o candidato em primeiro lugar, procedimento idêntico será adotado para determinação do candidato aprovado em segundo lugar, e assim subsequentemente, até a classificação do último candidato aprovado.

6.11.1. Para as classificações seguintes, deverão ser desconsideradas as indicações do candidato já classificado e considerada a ordem de classificação feita por cada um dos examinadores para os candidatos remanescentes.

6.12. As sessões de que tratam os itens 6.2, 6.6 e 6.7 serão realizadas no mesmo dia, em horários previamente divulgados.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A relação preliminar dos candidatos classificados será divulgada no site do Colégio Técnico de Campinas no primeiro dia útil após a proclamação de que trata o item 6.7, contendo o nome de cada candidato, suas notas em cada prova, as indicações de classificação e os resultados finais obtidos pela Comissão Julgadora.

7.2. O Parecer da Comissão Julgadora será submetido à Comissão Geral de Avaliação do Colégio e a Congregação, que só poderão rejeitá-lo, no todo ou em parte, justificadamente, pelo voto de 2/3 de seus membros presentes.

7.3. O resultado final do processo seletivo será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), mediante parecer da Câmara Interna de Desenvolvimento dos Docentes – CIDD.

7.4. A relação homologada dos candidatos classificados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as notas finais de cada um.

8. DA ELIMINAÇÃO

8.1. Será eliminado do processo seletivo público o candidato que:

a) - deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) - não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos;

c) - não apresentar os documentos exigidos pela Diretoria Geral de Recursos Humanos, em caso de convocação para contratação.

9. DO RECURSO

9.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do processo seletivo, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da homologação do processo seletivo pela CEPE no Diário Oficial do Estado.

9.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

9.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

9.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

9.2. O resultado do recurso será divulgado no site da Secretaria Geral da UNICAMP (http://www.sg.unicamp.br).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

10.2. As convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial do Estado e divulgados no site do Colégio Técnico de Campinas (http://cotuca.unicamp.br/editais), quando necessário, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

10.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade (no sábado, domingo ou feriado), esses ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

10.4. O prazo de validade deste processo seletivo será de 12 (doze) meses, contados da publicação da homologação do resultado pela CEPE no Diário Oficial do Estado.

10.4.1. O prazo de validade deste processo seletivo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, atendendo a interesse institucional.

10.5. A partir da data em que for convocado pela Unicamp para sua contratação, o candidato selecionado para admissão deverá, dentro do prazo estabelecido na convocação, apresentar-se e entregar toda a documentação solicitada para contratação, incluindo a comprovação de titulação mínima exigida no item 2.1. Não havendo essa apresentação e entrega dos documentos dentro do prazo, ficará configurada a desistência do candidato à vaga, e será convocado para admissão o candidato seguinte na lista de classificados.

10.6. A critério do Colégio Técnico de Campinas, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras turmas e disciplinas diferentes das citadas no Anexo I deste edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato, assim como poderá ser estendida a jornada de trabalho, observada a carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico.

10.7. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 3 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

10.8. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do processo seletivo o candidato poderá solicitar a retirada das cópias do Curriculum Vitae e documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição e que não tenham sido utilizados na composição dos relatórios do processo seletivo, mediante requerimento protocolado na Secretaria da Comissão Geral de Avaliação.

Após esse prazo, se não retirados, os documentos poderão ser descartados.

10.9. Cópia da Deliberação CEPE-A-004/2012 poderá ser obtida no site da Secretaria Geral da Unicamp ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo.

10.10. A tabela de vencimentos da Carreira do Magistério Secundário Técnico pode ser visualizada no endereço http://cotuca.unicamp.br/wp-content/uploads/2015/09/Tabela-de-vencimentos-CarreiraMST.pdf.

10.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

ANEXO I

DISCIPLINAS, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO e CLASSES PREVISTAS

BI100 - Biologia (E. Médio) – 2 aulas semanais

Níveis de organização biológica; Evolução da célula; Estrutura celular; Organóides celulares e suas funções; Composição química dos seres vivos; Contextualização : Nutrição e saúde, alimentos e contaminantes, distúrbios alimentares; O controle químico da vida; Proteínas e o metabolismo de controle; Ácidos nucleicos, o controle da reprodução e do metabolismo celular; Contextualização: Transgênicos, Imunidade e saúde, biotecnologia; Núcleo celular; O controle da reprodução celular e a continuidade da vida; Contextualização: Heranças genéticas deletérias ou letais, reprodução; Metabolismo energético da célula. Contextualização: Biocombustíveis, biotecnologias e ambiente, biomembranas e sua fisiologia; Metabolismo energético e saúde; Biomembranas: A célula como entidade interdependente que se comunica com o meio. Contextualização: Preservação de alimentos, saúde.

BI200 – Biologia (E. Médio) – 2 aulas semanais

Classificação Biologica e Nomenclatura científica; Vírus - Contextualização:Saúde e ambiente. Doenças virais e contexto sócio ambiental. Prevenção e cultura; Reino Monera. Caracterização. Contextualização: Saúde e ambiente, Biotecnologia, ambiente, bioindicação e biorremediação; Reino Protoctista. Caracterização . Contextualização: Saúde e ambiente, Biotecnologia, ambiente, bioindicação e biorremediação.; Reino Fungi. Caracterização, subdivisões e implicações evolutivas. Contextualização: Saúde e ambiente; Biotecnologia, bioindicação e biorremediação e o equilíbrio ambiental; Reino Metaphyta. Caracterização, subdivisões e implicações evolutivas. Contextualização: Saúde, Biotecnologia, ambiente, bioindicação e biorremediação. Plantas e o equilíbrio ambiental; Reino Metazoa – Invertebrados: Caracterização, subdivisões e implicações evolutivas. Contextualização: Saúde e ambiente, evolução biológica; Reino Metazoa – Vertebrados: Caracterização, subdivisões e implicações evolutivas. Contextualização: Saúde e ambiente, evolução biológica; Reino Metazoa – Fisiologia animal e comparativa. Contextualização: Homeostase dos organismos. Saúde.

BI300 – Biologia (E. Médio) – 2 aulas semanais

Os mecanismos bioquímicos da herança. Reprodução celular como base da perpetuação da vida. Reprodução humana – fundamentos. Princípios da genética Mendeliana I; Contextualização: Saúde e ambiente. Doenças congênitas. Biotecnologias relacionadas ao DNA. Genética II; Dinâmica de Populações; Contextualização: Saúde, ambiente e evolução biológica; Evolução Biológica; Ecologia. Conceitos fundamentais; Contextualização: Biodiversidade e preservação e desequilíbrios ambientais e suas implicações; Ecologia de populações e de comunidades; Ciclos da matéria e o fluxo da energia. Os grandes problemas ambientais atuais; Contextualização: Tecnologia, ética e sociedade.

Classes previstas e respectivas cargas horárias

Classe Prevista - - - - Período - Carga Horária Semanal

Ensino Médio - BI100 - Eletroeletrônica - Matutino - 2

Ensino Médio - BI200 – Eletroeletrônica - Matutino - 2

Ensino Médio - BI100 - Alimentos - Vespertino - 2

Ensino Médio - BI100 – Mecatrônica - Noturno - 2

Ensino Médio - BI200 – Mecatrônica - Noturno - 2

Ensino Médio - BI300 - Mecatrônica - Noturno - 2

Ensino Médio - BI100 – Eletroeletrônica - Noturno - 2

Ensino Médio - BI200 – Eletroeletrônica - Noturno - 2

Ensino Médio - BI300 - Eletroeletrônica - Noturno - 2

Total - 18

Obs: As classes acima são previstas para o ano de 2016. Para os anos seguintes, as classes serão definidas pelo Departamento.

Turnos de trabalho

- - Segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã, tarde e/ou noite e aos sábados pela manhã. Poderá haver até 6 aulas (cada uma com 45 minutos) no sábado pela manhã.
- - Carga horária semanal de 30 horas, sendo até 70% destinados à ministração de aulas.
- - A atribuição das classes definitivas para o ano letivo de 2017 será feita após a indicação para admissão, sendo que o

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente

contratado deverá ter disponibilidade para lecionar nos períodos matutino (inclusive aos sábados), vespertino e noturno, de acordo com o horário de aulas a ser divulgado pelo Colégio Técnico de Campinas e dentro do limite máximo previsto para aulas efetivas na jornada de 30 horas semanais (70% no máximo).

ANEXO B

PROVA ESCRITA: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CITOLOGIA

1. Membranas Celulares – Estrutura e fisiologia
2. Citoplasma – Inclusões citoplasmáticas e orgânulos – estrutura, função e fisiologia
3. Núcleo – Estrutura
4. Metabolismo de Controle
5. Divisões Celulares – O ciclo mitótico e o ciclo meiótico
6. Gametogênese
7. Metabolismo Energético
8. Biotecnologia

CITOQUÍMICA – Estudo de moléculas de importância para a célula: estrutura, composição e funções

1. Proteínas
2. Lipídios
3. Ácidos Nucleicos
4. Carboidratos

EMBRIOLOGIA

1. Tipos de ovos e clivagens
2. Fases de desenvolvimento embrionário
3. Anexos embrionários

EVOLUÇÃO BIOLÓGICA

1. Evidências da evolução
2. Teorias relacionadas ao surgimento da primeira célula
3. Abiogênese e Biogênese
4. Teorias evolucionistas
5. Especiação

ECOLOGIA

1. Princípios Ecológicos
2. Terminologia em Ecologia
3. Características dos Ecossistemas
4. Fluxo de energia e ciclo de matéria nos ecossistemas
5. Dinâmica de populações
6. Cadeias e teias alimentares
7. Pirâmides Ecológicas
8. Ciclos Biogeoquímicos

CLASSIFICAÇÃO E TAXONOMIA DOS SERES VIVOS

1. Vírus: Características gerais, importância, doenças e ciclos de vida
2. Bactérias e cianobactérias: Características gerais, importância, doenças e modos de reprodução
3. Fungos: Características gerais, importância, doenças e ciclos de vida dos diferentes grupos.
4. Protoctistas: Características gerais, importância, principais grupos e modos de reprodução. Destaque às protozooses – ciclos de vida.
5. Vegetais: Características gerais, morfologia, evolução e ciclos de vida dos diferentes grupos.
6. Animais: Características gerais, morfologia, anatomia, fisiologia, evolução e modos reprodutivos nos diferentes grupos.
7. Anatomia e fisiologia comparativa dos grupos animais
8. Anatomia e fisiologia comparativa dos grupos vegetais

GENÉTICA

1. Introdução à Genética: constituição e expressão gênica
2. Primeira Lei de Mendel
3. Dominância simples
4. Ausência de dominância
5. Alelos múltiplos
6. Segunda Lei de Mendel
7. Interações gênicas
8. Pleiotropia
9. Herança quantitativa
10. Heranças ligadas, restritas e relacionadas ao sexo
11. Determinação genética e ambiental do sexo
12. Genética de populações

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Dependências Químicas, nas disciplinas MD754 - Atenção Clínico Cirúrgica Integrada III – Sub-módulo Psiquiatria e SM504 - Atualização em Substâncias Psicoativas, do Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, todos os dias úteis compreendidos dentro do prazo de 30 dias, a contar do primeiro dia útil subseqüente ao da publicação, deste Edital no Diário Oficial do Estado – DOE, no horário das 09 às 12 e das 14 às 17 horas, na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP.

1.2. O registro da solicitação da inscrição será feito mediante apresentação, pelo candidato, de requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, domicílio e profissão, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

a. Cópia do Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;

b. Cópia do Título de Doutor;

c. Documento de Identificação em cópia;

d. Dez (10) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;

e. Um (01) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Dez (10) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao Concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

f.5. relatório de toda a sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa

f.6. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, bem como outros diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos:

II. Prova Didática;

III. Prova Prática;

IV. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades.

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;

b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;

c. Títulos universitários; e

d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A argüição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

3.3.2. A prova prática constará da discussão de 1 (um) caso clínico selecionado pela Comissão Julgadora, dentre os pacientes atendidos no ambulatório de Substâncias Psicoativas. O candidato deverá discorrer sobre a história clínica, exame físico geral e especial, quadro clínico, diagnóstico diferencial, abordagem diagnóstica e proposta terapêutica. Cada candidato terá até 1 (uma) hora para realizar a prática e escrever o relatório. Todas as anotações realizadas durante a prova prática deverão ser entregues à Comissão Julgadora .

3.4. A cada prova serão atribuídos os seguintes pesos:

I. Prova de Títulos-Peso 5;

II. Prova Didática-Peso 1;

III. Prova Prática-Peso 1;

IV. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística- Peso 3

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à homologação da Congregação da Unidade, instância final de mérito para deliberação.

V - DA DIVULGAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO JULGADORA

5. O parecer final da Comissão Julgadora, homologado pela Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, será publicado no DOE.

VI - DO RECURSO

6. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VII – DA LEGISLAÇÃO

7. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-21/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Médicas.

ANEXO I- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

MD-754 E SM504

- MD754 – Atenção Clínico Cirúrgica Integrada III – Sub-módulo Psiquiatria

Ementa:

Fundamentos teóricos e práticos para a formação geral do médico, oferecendo conhecimentos na área de Psiquiatria. Serão abordadas as afecções mais importantes e prevalentes de forma a permitir a integração dos conteúdos afins, procurando favorecer ao ato profissional e a formação geral do médico.

PSIQUIATRIA. O submódulo Psiquiatria visa a dar ao aluno capacidade de reconhecer e fazer a condução inicial dos problemas psiquiátricos mais relevantes em termos de saúde pública. O aluno, ao final do curso, deverá estar apto a:

Avaliar pacientes do ponto de vista de saúde mental em diferentes contextos (atenção primária, unidades de emergência, hospital geral, além de serviços especializados na atenção a portadores de transtornos mentais); realizar anamnese e exame psíquico completo do paciente, registrando as informações de modo claro e ordenado. Diagnosticar as principais síndromes e transtornos psiquiátricos. Indicar avaliações e exames complementares pertinentes ao esclarecimento dos quadros. Integrar as informações referentes aos processos diagnósticos e terapêutico indicando condutas para as situações mais comuns na prática psiquiátrica.

Tópicos na área:

1-Uso de drogas lícitas e ilícitas: detecção e abordagem.
2-Abordagem do uso de risco de álcool na Atenção primária.
3-Abordagem do tabagismo na Atenção primária.

SM504 Atualização em Substâncias Psicoativas

Ementa: Desenvolver estudos com relevância clínica e aplicabilidade em prevenção e tratamento dos transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas (SPA): aspectos clínicos, comorbidades psiquiátricas, adesão a tratamento, uso de SPA e adolescentes, tabagismo e epidemiológicos. Ampliação de estudos sobre abordagem do tabagista, tratamento, organização de serviços e implantação da atenção ao tabagismo na atenção básica de saúde. Estudo de intervenção para tabagistas internados em Hospital Geral.

Tópicos:

1-Substâncias psicoativas: um tema, muitos enfoques.
2-Panorama epidemiológico do uso de SPA.
3-Neurobiologia do uso de SPA.
4-Padrões de consumo: além dos critérios operacionais.
5-Comorbidade entre Transtornos por uso de SPA e outros Transtornos mentais.
6-Modelos de tratamento em Dependência química.
7-Uso de SPA e Saúde Pública.
8-Uso de drogas por mulheres.
9-Uso de drogas na adolescência.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES

EDITAL

Concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Criação Artística, nas disciplinas MU171 – Composição I, MU271 – Composição II, MU371 – Composição III, MU471 – Composição IV, MU571 – Composição V, MU671 – Composição VI, MU771 – Composição VII, MU871 – Composição VIII, MU143 – Iniciação à Composição I e MU243 – Iniciação à Composição II e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas MU155 – Contraponto e Fuga I, MU255 – Contraponto e Fuga II, MU355 – Contraponto I, MU455 – Contraponto II, MU035 – Acústica Musical I e MU036 – Acústica Musical II, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 07 de março de 2017 no Instituto de Artes, situado à Rua Elis Regina, 50, na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 07-03-2017 – terça-feira
9h00 – Abertura do concurso.
9h15 - Prova de Títulos
13h00 – Prova Didática
14h00 – Prova de Arguição. Após, divulgação do resultado do concurso em sessão pública e encerramento.

A Comissão Julgadora será constituída pelos Professores Doutores: Titulares: José Armando Valente, Graziela Estela Fonseca Rodrigues, Maurício Alves Loureiro, Martha Tupinambá de Ulhôa e Flávia Camargo Toni; Suplentes: Lygia Arcuri Eluf, Antonio Alcir Bernárdez Pécora, João Pedro Paiva de Oliveira, Marisa Barcellos Rezende e Cristina Maria Pavan Capparelli Gerling.

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Professor Doutor José Augusto Mannis.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 10/2017-DA/PRAd – Resultado Final

(CONCURSO PÚBLICO Nº 71/2016-DA/PRAd)

O Diretor da Divisão de Administração da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Concurso Público para contratação de 01 (um) Professor Assistente Doutor - Regime de Dedicação Integral à Docência e a Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: Física I. Física II; Física III; Dinâmica Estrutural, junto ao Curso de Engenharia Aeronáutica do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, o que segue:

Nome - Documento - Média Final - Classificação
Carlos do Carmo Pagani Júnior - 20275388-8 - 7,65 - 1º
Anderson Andrè Felix - 33956817-3 - 7,10 - 2º
André Luis Prando Livorati - 30629753-X - 7,03 - 3º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2017.
Divisão de Administração
ALEXSANDRO ALBUQUERQUE LUZ
Diretor

EDITAL Nº 09/2017-DA/PRAd – Resultado da Prova de Títulos, Prova Didática e Argüição do Projeto de Pesquisa

(CONCURSO PÚBLICO Nº 72/2016-DA/PRAd)

O Diretor da Divisão de Administração da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", DIVULGA aos candidatos inscritos para o emprego público de Professor Assistente Doutor - Regime de Dedicação Integral à Docência e a Pesquisa - RDIDP, no conjunto de disciplinas: Fundamentos de Engenharia Aeronáutica; Sistemas Dinâmicos; Vibrações Mecânicas, junto ao Curso de Engenharia Aeronáutica do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, o que segue:

1. Candidato ausente:
Inscrição - Documento
02 - 54341856-X
04 - 35955151-8

2. Resultado da Prova de Títulos, realizada em 01/02/2017:
Inscrição - Documento - Nota 1 - Nota 2 - Nota 3
01 - 19666500-0 - 4,80 - 4,80 - 4,80
03 - 47798580-4 - 5,40 - 5,40 - 5,40

3. Resultado da Prova Didática, realizada em 02/02/2017:
Inscrição - Documento - Nota 1 - Nota 2 - Nota 3
- 01 - - 19666500-0 - 5,00 - 5,00 - 4,00
03 - 47798580-4 - 7,30 - 7,30 - 7,10

4. Resultado da Argüição do Projeto de Pesquisa, realizada em 02/02/2017:
Inscrição - Documento - Nota 1 - Nota 2 - Nota 3
01 - 19666500-0 - 8,00 - 7,00 - 7,80
03 - 47798580-4 - 7,10 - 6,00 - 6,40

5. Média Final
Inscrição - Documento - Nota 1 - Nota 2 - Nota 3
01 - 19666500-0 - 5,65 - 5,40 - 5,35
03 - 47798580-4 - 6,30 - 6,03 - 6,08

6. Habilitação
Candidatos Não Habilitados
Documento - Média Final
19666500-0 - - 5,47
47798580-4 - 6,13

Conforme constou no Edital de Abertura de Inscrições, Capítulo 11 – Das Disposições gerais, o prazo de interposição de recurso quanto ao resultado final do concurso será de 5 dias úteis a contar desta publicação.

Não serão aceitos recursos interpostos por meio de fax ou e-mail.

Os recursos deverão ser protocolados, pessoalmente ou por meio de um procurador, no Câmpus de São João da Boa Vista, Av. Profª Isette Correa Fontão, 505 - Jardim das Flores - São João da Boa Vista - SP.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2017.
Divisão de Administração
ALEXSANDRO ALBUQUERQUE LUZ
Diretor

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

EDITAL nº 17/2017-STDARH – Resultado Final

A Direção da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba-UNESP, torna público o Resultado Final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 3(três) Professores Substitutos, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, e pelo prazo máximo de 5(cinco) meses, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, no conjunto de disciplinas: "Dentística I e II", junto ao Departamento de Odontologia Restauradora, realizado nos dias 2 e 3/2/2017, sendo classificados pela Banca Examinadora, por atender às exigências e aos critérios estabelecidos no Edital 3/2017-STDARH, publicado no DOE de 10/01/2017, página 217, seção I, os candidatos abaixo relacionados, decidindo indica-los para preencher 2(duas) funções objeto do concurso.

CLASSIFICAÇÃO - NOME – RG. – MÉDIA FINAL

Banca Examinadora/notas dos Examinadores: Análise Curricular (peso 2) – Didática (peso 1) – Média Final por Examinador

1º – RODRIGO SVERSUT DE ALEXANDRE – 30.033.836-3-X-SSP-SP – 9,60

Prof.Ass.Doutor Ricardo Coelho Okida – 20,00 – 8,40 – 9,50;

Prof.Ass.Doutor Gustavo Sivieri de Araújo – 20,00 – 8,70 – 9,60;

Profª.Adjunto Tânia Adas Saliba –20,00 – 8,90 – 9,60.

2º – THAÍS YUMI UMEDA SUZUKI – 44.260.962-0-SSP-SP – 8,40

Prof.Ass.Doutor Ricardo Coelho Okida – 16,00 – 9,10 – 8,40;

Prof.Ass.Doutor Gustavo Sivieri de Araújo – 16,00 – 9,10 – 8,40;

Profª.Adjunto Tânia Adas Saliba – 16,00 – 9,20 – 8,40.

Ausentes: RG. 9.279.521-7-SSP/PR e 33.775.141-9-SSP/SP

Proc.FOA-15/2017

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL 032/2017–FCL/CAr – CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara – UNESP, torna público o resultado final do concurso público para contratação de um Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, nas disciplinas "Literatura Grega I - Introdução à Cultura Grega"; "Literatura Grega V - Comédia" do Departamento de Linguística, realizado nos dias 2 e 3-2-2017 sendo classificado pela Comissão Examinadora, por atender às exigências e aos critérios estabelecidos no Edital 007/17-FCL/CAr., publicado em 6-1-2017, o candidato abaixo relacionado, decidindo indicá-lo para preencher a função objeto do Concurso.

Nº INSCRIÇÃO – CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG – MÉDIA FINAL

Comissão Examinadora/notas dos Examinadores por unanimidade: Análise Curricular (Peso 2) – Didática (Peso 1).

005 – 1º – Marco Aurélio Rodrigues – 40.144.603-7 – 8,83.

Profª Drª Anise de Abreu Gonçalves D'Orange Ferreira/Prof. Dr. Fernando Brandão dos Santos/Profª Drª Maria Celeste Consolin Dezotti: 9,00 – 8,50.

Os candidatos inscritos sob os números 001, 002 e 003 não compareceram às provas.

O candidato inscrito sob o número 004 não compareceu à prova didática, desistindo assim, do processo seletivo.

Caberá recurso à Congregação sob os aspectos legais e formais, quanto ao resultado final do concurso, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data desta publicação. (Proc. 843/02–FCL/CAr.).

EDITAL 029/2017–FCL/CAr – CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara – UNESP, torna público o resultado final do concurso público para contratação de um Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, nas disciplinas "Língua Alemã I"; "Língua Alemã II"; "Língua Alemã III"; "Língua Alemã IV" do Departamento de Letras Modernas, realizado nos dias 01 e 02-02-2017 sendo classificada pela Comissão Examinadora, por atender às exigências e aos critérios estabelecidos no Edital 006/2017-FCL/CAr., publicado em 06-01-2017, a candidata abaixo relacionada, decidindo indicá-la para preencher a função objeto do Concurso.

Nº INSCRIÇÃO – CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG – MÉDIA FINAL

Comissão Examinadora/Notas por Examinador: Análise Curricular (Peso 2) – Didática (Peso 1) - Média Final por Examinador.

002– 1º – Patrícia Falasca – 42.506.377-X – 9,74.

Profª Drª Karin Volobuef - 9,90 - 9,75 - 9,85.

Profª Drª Cibele Cecílio de Faria Rozenfeld - 9,90 - 9,50 - 9,77.

Profª Drª Wilma Patrícia Marzari Dinardo Maas: 9,90 – 9,00 - 9,60.

A candidata inscrita sob o número abaixo não foi classificada por não ter obtido média igual ou superior a 7,00 (sete), com pelo menos 2 (dois) membros da Comissão Examinadora:

Nº INSCRIÇÃO – MÉDIA FINAL:

001 – 3,64.

Profª Drª Karin Volobuef - 1,50 - 7,75 - 3,58.

Profª Drª Cibele Cecílio de Faria Rozenfeld - 1,50 - 7,50 - 3,50.

Profª Drª Wilma Patrícia Marzari Dinardo Maas: 1,50 – 8,50 - 3,83.

Caberá recurso à Congregação sob os aspectos legais e formais, quanto ao resultado final do concurso, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data desta publicação. (Proc. 958/02–FCL/CAr.).

EDITAL 031/2017–FCL/CAr – CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara – UNESP, torna público o resultado final do concurso público para contratação de um Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, nas disciplinas "Formação Econômica do Brasil II"; "Economia Brasileira Contemporânea I" do Departamento de Economia, realizado nos dias 02 e 03-02-2017 sendo classificado pela Comissão Examinadora, por atender às exigências e aos critérios estabelecidos no Edital 18/2017-FCL/CAr., publicado em 12-01-2017, o candidato abaixo relacionado, decidindo indicá-lo para preencher a função objeto do Concurso.

Nº INSCRIÇÃO – CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG – MÉDIA FINAL

Comissão Examinadora/Notas por Examinador: Análise Curricular (Peso 2) – Didática (Peso 1) - Média Final por Examinador.

002– 1º – Paulo César Brigante – 15.978.695 – 8,61.

Prof. Dr. Rogério Gomes: 8,00 - 10,00 - 8,67.

Prof. Dr. Enéas Gonçalves de Carvalho: 8,00 - 9,50 - 8,50.

Profª Drª Stela Luiza de Mattos Ansanelli: 8,00 – 10,00 - 8,67.

Os candidatos inscritos sob os números 001 e 003 não compareceram às provas.

Caberá recurso à Congregação sob os aspectos legais e formais, quanto ao resultado final do concurso, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data desta publicação. (Proc. 1328/04–FCL/CAr.).

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente